



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**LEI N.º 271, DE 20 DE ABRIL DE 2009.**

Publicação feita nesta data

20/04/2009  
Kátia C. Almeida  
ASSINATURA

*“Altera os quantitativos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Fiscal de obras e Posturas, e Agente de Manutenção Mecânica do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional; da Lei nº 103/05, e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Altera o quantitativo do cargo de Auxiliar Administrativo para 20(vinte) vagas; Fiscal de Obras e Posturas para 05(cinco) vagas; e Agente de Manutenção Mecânica para 03(três) vagas, todos do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, do Anexo III - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 103/05 que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão”*.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (20/04/2009).**

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**  
**PREFEITO**